

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade Requisitante: Comissão Organizadora do Dia da e do Assistente Social	
Coordenador/a da Unidade Requisitante: Valéria Coêlho de Omena	Matrícula CRESS/AL: 1413
Responsável pela Demanda: Sueli Maria do Nascimento	Matrícula CRESS/AL: 1788
E-Mail: sueli@cress16.org.br	

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL : CONSUMO () PERMANENTE ()	
SERVIÇO: CONTINUADO () NÃO CONTINUADO (X)	
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
Descrição sucinta do objeto da solicitação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de alimentação para evento alusivo ao Dia da e do Assistente Social, a serem realizados no dia 15 de maio de 2026, em Maceió, especificamente para o momento da Posse da nova gestão, eleita para o triênio 2026/2029.	
Valor total preliminar estimado: O valor estimado para a aquisição é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a média dos valores obtidos na pesquisa de preços.	
Justificativa da Necessidade da Contratação/aquisição: O Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/AL é uma autarquia pública federal que tem a atribuição de orientar, fiscalizar e defender o exercício profissional do/a assistente social no território do estado de Alagoas, assegurando a defesa do espaço profissional e a melhoria da qualidade ética e técnica dos serviços prestados aos usuários pelos Assistentes Sociais.	

A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de alimentação destina-se a efetivar as condições necessárias à realização de evento: **Dia da e do Assistente social em Maceió/AL.**

Os eventos terão como público prioritário as/os assistentes sociais que atuam no estado de Alagoas e terão como objetivo realizar debates com a categoria e a sociedade dando visibilidade à profissão e suas bandeiras de luta, priorizando o tema: “90 anos do Serviço Social no Brasil: unidade na diversidade, socialização da política e radicalidade democráticas das lutas”. As atividades cumprem o plano de metas no que se refere ao projeto específico de Realização de atividade do Dia da/o Assistente Social, sendo o serviço prestado na etapa da Posse da nova gestão. As despesas estão previstas no Plano de metas e Plano de Contratação anual do CRESS/AL, ambos para o exercício 2026.

Resultados Pretendidos:

O serviço solicitado neste documento é necessário para a realização de atividade, que cumpre o planejamento de 2026 da gestão “Do litoral ao sertão: é tempo de esperar” (2023-2026), para isso é necessário o fornecimento de lanche (coffee break) aos/as participantes da Posse da gestão eleita para o triênio 2026/2029, no evento já previsto no Plano de Metas e Orçamento do CRESS/AL - exercício de 2026.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES COM A MEMÓRIA DE CÁLCULO (SE FOR O CASO):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE PESSOAS
01	Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces	3697	1	150

CLÁUSULAS PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA (REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO):

5.0 - DATAS, LOCAL, ESTIMATIVA DE PARTICIPANTES E DURAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CADA EVENTO:

5.1 - Evento: Dia da e do Assistente Social - 15 de maio de 2026

Local de entrega dos serviços: Auditório Norcon Empresarial, Mangabeiras – Maceió/AL - CEP 57.037-532

Quantidade de participantes estimada: 150 pessoas

Duração do lanche: 1 hora.

Horário de início dos serviços: 11h30min

6.0 - CARDÁPIOS:

Conforme descrição abaixo deve ser fornecido o cardápio seguinte. A quantidade de cada item a ser fornecido deve ser suficiente e compatível com a quantidade de participantes estimada e duração do lanche prevista.

6.1 - Evento: Dia da e do Assistente Social em Maceió/AL

Quantidade de participantes estimada: 150 pessoas

Duração do lanche: 1 hora.

Cardápio de Comidas: frutas frescas cortadas, Mini Lanches, salgadinhos Clássicos, Bolo Diversos com 03 (Três) Tipos, Bebidas, Refrigerantes, com e sem açúcar, 02 (Dois) Tipos de cada, Água Mineral, Suco 02 (Dois) Tipos e Café sem açúcar.

- Durante toda a duração do evento deve ser disponibilizada mesa com café e água mineral para os participantes.

- O cardápio a ser oferecido deve ser submetido previamente à aprovação da Fiscalização do Contrato.

7.0 - MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS:

Devem ser fornecidos todos os materiais para a boa execução do serviço, como utensílios, equipamentos, copos descartáveis, pratos e talheres descartáveis, guardanapos, mexedores de café, açúcar, adoçantes, bandejas, mesas buffet, toalhas para as mesas e outros que sejam necessários.

A responsabilidade pela montagem e desmontagem das mesas e disposição dos materiais e alimentos deve ser do Contratado.

8.0 - EQUIPE DE APOIO:

Devem estar presentes equipes de cozinha e garçons em números compatíveis com os serviços e quantitativos a serem fornecidos.

9.0 – PAGAMENTO:

O pagamento será feito integralmente em até 5 (cinco) dias úteis, após a realização dos serviços, fornecimento da nota fiscal, aceite dos serviços realizados por parte da Fiscalização do contrato e demais condições previstas em Contrato a ser assinado.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO CRESS/AL PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO, SE FOR O CASO:

Não foram identificadas providências prévias a serem adotadas pelo Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/CRESS/AL.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não são reconhecidos impactos ambientais diretamente oriundos da contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de alimentação para o Dia da e do Assistente Social.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.



Sueli Maria do Nascimento
Requisitante



Valéria Coêlho de Omena
Coordenadora